DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 874 | 26 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DOQUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/GP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-7147/2023

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

OBJETO1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº 012/GP/2024, que trata da contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra com fornecimento de materiais para a **Reforma**, **Ampliação**, **Construção de Muro**, **Playground e Passarela de Entrada do Centro Educacional de Bom Jesus**, através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, tem como objeto a prorrogação de prazo acréscimo de serviço e supressão, conforme (ID 3208228).
1.2. A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:
a) Prazo de vigência do contrato: prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15 de julho de 2025, **tendo como prazo final o dia 29 de agosto de 2025.**
b) Prazo de execução do contrato: prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15 de junho de 2025, **tendo como prazo final o dia 30 de julho de 2025.**

VALOR:3.1. O valor total a ser aditivado, conforme o presente aditivo, é de **valor: R$ 83.069,38 (Oitenta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).**
3.2. E resultará na supressão ao contrato do valor de **R$ 7.445,62 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02 Poder Executivo.02 10 Secretaria Muncipal De Educação.021001 Fundo Municipal De Educação.12 365 0002 Eu, Você, Todos Pela Educação.12 365 0002 1050 0000 Reforma E Ampliação Das Unidades Escolares.4.4.90.51.00 Obras e instalações.**Ficha: 466.Valor: R$ 83.069,38 (oitenta e três mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária : **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ nº 00.541.146/0001-44
Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**
Contratada

Protocolo 27203

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-9774/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO1.1.O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:10.1.O valor do presente contrato é de **R$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:11.1.As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**Ficha: 579.** 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2001.0000 - Atenção Especializada e Hospitalar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais)**.

DATA DA ASSINATURA:18/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária: **JAINE CORDEIRO BARBOZA**
Contratante

DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ 17.983.124/0001-37
Representante **EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS**
Contratada

Protocolo 27182

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-7337/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEMPLACIDE
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**, **DESRATIZAÇÃO**, **LIMPEZA TÉCNICA E SANITIZAÇÃO DO FORRO**, **COM POSTERIOR ISOLAMENTO FÍSICO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ANIMAIS SILVESTRES**, abrangendo toda a estrutura do Terminal Rodoviário Interestadual de Jaru/RO, a fim de atender às necessidades dos munícipes e da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico SEMPLACIDE da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:8.1. O valor do presente contrato é de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**.Ficha: 333**.02 Poder Executivo.02 07 Secretraria Mun. De Planejamento, Cidade E Desenvolvimento Economico.04 122 0011 2046 0000 Assegurar a Manutenção Administrativa Da Unidade.3.3.90.39.00 outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.**R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

DATA DA ASSINATURA:25/06/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEMPLACIDE
Secretária Executiva **MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA**
Contratante

SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ nº 30.858.289/0001-45
Representante: DIOGENES BATISTA CARVALHO
Contratada

Protocolo 27194

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.732, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de ROSANGELA RAMALHO BATISTA, inscrita no CPF sob nº ***.735.572-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE ASSUNTOS EXTERNOS DA SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2025.

Jaru/RO, em 23 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27206

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.733, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de DEBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.141.502-**, do cargo de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) DA SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 24 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27208

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.411, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.014.382-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE ASSUNTOS EXTERNOS DA SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2025.

Jaru/RO, em 23 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27204

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.412, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de JEANNE SILVA SATURNILHO, inscrita no CPF sob nº ***.545.832-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMECELT, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2025.

Jaru/RO, em 23 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27205

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.413, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ROSANGELA RAMALHO BATISTA, inscrita no CPF sob nº ***.735.572-**, para o cargo de DIRETOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2025.

Jaru/RO, em 23 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27207

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.414, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de DEBORA RODRIGUES DE MATOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº ***.141.502-**, para o cargo de COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 24 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27209

DECRETO Nº 17.024, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - Vigência 2025-2035, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever da Administração Pública de promover o interesse coletivo, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação - PME, em consonância com os marcos legais e diretrizes do Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que prorrogou, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 2.614/2024, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2025-2035;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - Vigência 2025-2035, com a finalidade de coordenar os processos de revisão, monitoramento, avaliação e implementação das metas e estratégias previstas no referido Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Cleide Gonçalves Leite Prates - Matrícula nº 2.639;

II - José Pedro Teixeira Rodrigues - Matrícula nº 20.325;

III - Sebastião Adauto França - Matrícula nº 709;

IV - Débora Rodrigues de Matos Santos - Matrícula nº 15.590;

V - Maria Helena - Matrícula nº 822;

VI - Claudete Maria da Silva - Matrícula nº 1.698;

VII - Rosania Barbosa de Souza Paula - Matrícula nº 820;

VIII - Jocimara Marques de Oliveira - Matrícula nº 15.089;

IX - Ivanete Salustriano Correa Muniz - Matrícula nº 2.585;

X - Liliany Maria Pereira Santana de Souza - Matrícula nº 17.295;

XI - Antônio Osmir Rodrigues Leal - Matrícula nº 13.970;

XII - Jhonatan Oliveira - Matrícula nº 19.532;

XIII - Silvana Saldanea Bitencourt Farias - Matrícula nº 20.299;

XIV - Thays Cardoso dos Santos - Matrícula nº 19.834.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - promover o acompanhamento sistemático das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

II - subsidiar a elaboração de relatórios bienais de monitoramento;

III - propor ajustes e atualizações ao Plano, conforme diretrizes nacionais e demandas locais;

IV - articular-se com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para garantir a efetiva implementação do PME.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e instituições, públicas ou privadas, com atuação na área da educação, para participar das reuniões, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 18 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.031/PMJ/2025

PREGÃO N.010/PMJ/2025 PROCESSO N°9270/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DF MEDICAL LTDA Quadra 69, 6**Bairro:** Centro I Santo Antônio do Descoberto / GO , inscrita no CNPJ sob o n. **44.656.846/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: V&A DESCARTÁVEIS LTDA – ME Av.Campos Sales,1221 **Bairro** Areal Porto Velho / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **26.125.547/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**VIVALDO ALBERTO DE JESUS SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
Rua Presidente Rodrigues Alves,435 **Bairro** Lot. FaicalvilleII Goiania/ GO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.724.729/0001-61**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Av. Carlos Gomes,1625 **Bairro** São Cristóvão,Porto Velho / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **46.672.090/0001-68**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VERUSKA IANINO DA ROCHA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Av. Marechal Rondon,3049 **Bairro:**Setor 01 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **44.779.242/0001-09**, neste ato representado(a)

por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Av. Gabriel Muller, 127 **Bairro:**Modulo 02 Juina / MT , inscrita no CNPJ sob o n. **19.391.064/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICENTE PERUZZO LULLO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA Rua das Roseiras, 50 **Bairro:**Centro Barão de Cotegipe / RS , inscrita no CNPJ sob o n. **17.472.278/0001-64**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCELO MAROSTICA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua Paraguai, 275 **Bairro:**Centro Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ sob o n. **27.455.068/0001-11**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BRASIL MEDSUL COM.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Ursa Maior,4161 **Bairro:**Rota do Sol Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **03.716.848/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Av. Graça Aranha, S/N QD 022 LT 0019 **Bairro:** Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob o n. **41.500.407/0001-65**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANILO VIEIRA SILVA SOUZA .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:CVL SANTOS LOPES LTDA Av. Porto Velho, 2514 **Bairro:** Centro Santo Antônio do Descoberto / GO, inscrita no CNPJ sob o n. **46.960.146/0001-80**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA MARTINS DOS SANTOS .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA Av. das Acácias, S/N **Bairro** Residencial Painerias 1 Abadia de Goiás / GO,inscrita no CNPJ

sob o n. **36.629.597/0001-85**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINÁRIOS LTDA Av. Sapucaí, 100 **Bairro:** Boa Vista 2,Santa Rita do Sapucaí / MG
,inscrita no CNPJ sob o n. **20.339.865/0001-94**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SAVIO MARTINS COELHO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA Rua Joao Marcio Atala 230 **Bairro** Jardim Do Trevo,Cáceres /MT ,inscrita no CNPJ sob o n. **30.016.004/0001-29**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA Av. Afonso Pena, 2089 **Bairro** Centro,Teixeirópolis / RO ,inscrita no CNPJ sob o n. **03.019.611/0001-70** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Tr Sia Trecho 3 Bl D Lt 98 **Bairro** Zona Industrial (Guara),Brasília / DF ,inscrita no CNPJ sob o n.**51.837.171/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VITORIA GUIMARAES WATANABE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 110,**Bairro** Fontesville,Juiz de Fora/ MG ,inscrita no CNPJ sob o n.**05.359.481/0001-40** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LARISSA COZANDEY PADILHA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR , Rua C-159, 686 Qd 297 **Bairro** Jardim América Goiânia/ GO ,inscrita no CNPJ sob o n.**06.065.614/0001-38** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA , Rua Chopin, 191 **Bairro** Prado,Belo Horizonte / MG ,inscrita no CNPJ sob o n.**41.230.162/0001-01** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PAULO AUGUSTO RIBEIRO ALMEIDA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , Rua Rafael Va e Silva, 3496 **Bairro** Liberdade,Porto Velho/ RO ,inscrita no CNPJ sob o n.**14.646.435/0001-12** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LOUISE FERNANDA DE ARAUJO OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:TECPLUS LTDA , Rua Delfim Neto Nº 130 Lote 8-A Quadra: F-22 **Bairro:** Conjunto Guiomard Santos Rio Branco/ AC,inscrita no CNPJ sob o n.**43.456.296/0001-62** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ARIANA DANTAS ABUD KAGY**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA LISA PACOTE C/100	THEOTO	PCT	10.000	5,30
24	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML Bolsa coletora de urina sistema fechado, possui tubo extensor transparente e flexivel, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, valvula antirefluxo, filtro de ar hidrofobo e suporte para fixação , estéril.	MEDIX	UN	7.000	3,21
67	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEBIALIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE	MAXICOR	RL	7.000	9,30

	EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES ENTRE OUTROS.				
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	7.500	22,30
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 124, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LEM GRUBER	CX	2.500	22,30
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	11.990	22,30
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 126, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LEM GRUBER	CX	3.010	22,30
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	11.934	22,30
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ	LEM	CX	3.06	22,30

	BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 128, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	GRUBER		6	
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR BRANCO TAMANHO 10CM	LACRAR	3.000	UN	1,00
17	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,8 M, COMPACTO ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PCT COM/12	ORTHO FEM	300	PCT	18,95
34	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY 3.0 NEO - SEM BALÃO Indicada para pacientes com problemas de deglutição, aqueles que não têm previsão de retirada da traqueostomia, ou indivíduos em desmame da ventilação mecânica. A cânula para traqueostomia neonatal (NEO) é feita de um novo material mais macio, para maior conforto, e apresenta menor ângulo da falange, para melhor adaptação a pacientes neonatos. Tamanho:3.0 NEO, Modelo:Estéril sem balão, Diâmetro interno:3.0mm, Diâmetro externo:4.5mm, Comprimento:30mm	COVIDIEN	150	UN	909,70
35	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY 3.0 NEO - SEM BALÃO Indicada para pacientes com problemas de deglutição, aqueles que não têm previsão de retirada da traqueostomia, ou indivíduos em desmame da ventilação mecânica. A cânula para traqueostomia neonatal (NEO) é feita de um novo material mais macio, para maior conforto, e apresenta menor ângulo da falange, para melhor adaptação a pacientes neonatos. Tamanho:3.0 NEO, Modelo:Estéril sem balão,	COVIDIEN	50	UN	909,70

	Diâmetro interno:3.0mm, Diâmetro externo:4.5mm, Comprimento:30mm (Cota do item 34, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
37	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA ADULTO	ROMED	200	KIT	186,00
66	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO	GTECH	100	UN	105,45
101	FITA DE MEDIDA UTERINA dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* tipo fitamedir altura uterina, material* tecido revestido em polímero, escala graduação c/ escala métrica- mm e cm x semanas, faixa medição cerca de 50 cm.	INCO TERM	40	UN	35,90
116	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE para controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor, em caixas com 50 unidades	CRISTO FOLI	5	CX	135,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6, COM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	LEM GRUBER	3.500	PAR	2,30
141	PASTA CONDUTORA PARA EEG 1KG É uma pasta condutora especialmente desenvolvida e fabricada com matérias-primas qualificadas, indicada para a fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de eletroencefalografia (EEG). contendo 1 Kg, É indicada como meio de transmissão para captação de sinais elétricos que constituem a atividade cerebral como meio de fixação de eletrodo no couro cabeludo em exames de EEG.	CARBO GEL	15	UN	80,00
150	SCANNER DE VEIAS Características: Portátil, Modo Mãos Livres (com suportes), Higiênico, Permanentemente Calibrado	BIONELAB	5	UN	1.458,00
156	SMS PARA ESTERILIZAÇÃO WRAP INVÓLUCRO MANTA SMS O SMS embalagem para esterilização em Não tecido Equipex foi especialmente desenvolvido para o empacotamento de artigos	PROTDESC	500	EMB	30,78

	médico hospitalares em geral: instrumentais, materiais de inox, roupas cirúrgicas. As embalagens de esterilização da Equipex são encontradas em duas gramaturas diferentes: Leve e Super Pesado. Involucro 70x70 cm c/ 100 unidades				
182	ANTROPÔMETRO material pvc ou acrílico, tipo portátil, escala até 1 metro, aplicação pediátrico, características adicionais esteira, medição deitado.	WELMY	30	UN	223,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR VERMELHA TAMANHO 10CM	LACRER	3.000	UN	0,12
6	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca ON CALL PLUS II, considerando que a marca das tiras de glicemia são ON CALL PLUS II, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis apenas com o monitor da marca ON CALL PLUS II).	ON CALL	525	UN	54,35
7	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca ON CALL PLUS II, considerando que a marca das tiras de glicemia são ON CALL PLUS II, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis apenas com o monitor da marca ON CALL PLUS II). (Cota do item 6, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ON CALL	175	UN	54,35
11	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru - fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13	ERIMAX	21.000	UN	0,45

	fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadasem água morna e sabão. 10cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 10, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
23	BOCAL DESCARTÁVEL ESPIROMETRIA. Confeccionado em papelão resistente, ideal para testes de espirometria em pacientes adultos, deve possuir película plastificada na parte externa, TT 23 por dentro do filtro, embalado individualmente e posteriormente em pacotes de 50 unidades. Tecnologia e alto padrão de qualidade aplicado em sua fabricação seguem em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 ANVISA, que garantem a segurança e eficiência do produto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro (Compatível com o filtro Alpha 01- Marca de referência: ALPHARAD, que é compátivel com o aparelho de Espirometria (MARCA: MIR/ MODELO: MINISPIR) do disponibilizado pela secretária	INFAX PAPER	250	PCT	39,79
27	BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA, MANGUITO PNI 2 Braçadeira Pediátrica 2 vias própria para medição de pressão arterial não invasiva - PNI - para monitores multiparamétricos/ multiparâmetros. Características:Braçadeira PNI, Fechamento em velcro, Manguito de Silicone - Látex Free removível, ProdutoLátex Free.	MASTER MEDICAL	20	UN	72,95
28	BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA. Braçadeira Pediátrica PNI 1 via, tamanho: 18 - 26cm, próprio para medição de pressão arterial não invasiva, características: fechamento em velcro compatível para monitores multiparâmetros. MARCAS DE REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR: CONTEC, LIFEMED, PROLIFE, WORLD LIFE MEDICAL	MASTER MEDICAL	20	UN	91,23
38	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA PEDIATRICA	VENT CARE	200	KIT	176,40

39	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA NEONATAL	VENT CARE	150	KIT	176,40
40	CLIP NASAL. Desenvolvido para bloqueio do fluxo de ar pelo nariz durante testes de esforço respiratório. Deve possuir material resistente e confortável, com almofadas macias em contato com a pele. Tamanho universal.	MEDFLEX	1000	UN	17,82
44	CONECTOR PNI MACHO BP12. Conector para Braçadeira de PNI modelo BP12, em metal ou alumínio, de engate rápido para via de silicone e monitor multiparâmetro.	MASTER MEDICAL	20	UN	28,60
68	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	KOLPLAST	1.000	UN	1,72
70	ETIQUETA AUTO ADESIVA 102 MM X 75MM PARA IMPRESSORA ARGOX OS -214 PLUSEM FILME PLÁSTICO DE POLIPROPILENO BRANCO 75 G PARA IDENTIFICAÇÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NO SITEMA DE TERMO TRANSFERÊNCIA COM ADESIVO CONFECCIONADO EM ROLOS COM500 ETIQUETAS NAS SEGUINTES DIMENSÕES	ART GRAF	515	RL	146,78
71	FAIXA ELÁSTICA LEVE exercitador elástico 1,50mts.	LIVE UP	20	UN	24,00
72	FILTRO DE ESPERIOMENTRIA ALPHA 01 (Marca de referência Igual ou superior à ALPHARAD) - Compatível com o aparelho espirômetro disponibilizado pela secretária, sendo ele: (Espirômetro MARCA: MIR/ MODELO: MINISPIR)	INFAX PAPER	500	UN	12,50
74	FILTRO HMEF NEONATAL Filtro trocador de calor e umidade, bacterial/viral, descartável de uso único, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, higroscópico com ligações de cloreto de sodio, conexão universal angular, uso neonatal em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 13 ml e volume Tidal > 45 ml, com acesso luer lock com	BECARE	500	UN	13,10

	tampa para monitorização capnógrafo, acompanha traqueia conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, espaço morto de 30 ml a 75 ml, comprimento de 10 a 21 cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico.				
75	FILTRO HMEF PEDIÁTRICO Filtro trocador de calor e umidade, bacterial/viral, descartável de uso único, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, higroscópico com ligações de cloreto de sodio, conexão universal angular, uso pediátrico em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 26ml e volume Tidal de 90 a 1500 ml, com acesso luer lock com tampa para monitorização capnógrafo, acompanha traqueia conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, espaço morto de 30 ml a 75 ml, comprimento de 10 a 21 cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico	BECARE	500	UN	13,10
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PARA TUBO NEONATAL E INFANTIL	WELL LEAD	150	UN	46,60
102	FITA DE SILICONE 2,5 CM X 5 CM Fixação De Curativos E Dispositivos Leves, Fácil Corte Em Ambas As Direções, rolo com 10 metros	VITAL DERME	2.000	RL	23,00
103	FITA INDICADORA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 250 UNIDADES. MATERIA PRIMA : TIRA DE PAPEL APROPRIADO, TIPO EMULADOR, CLASSE 6, ATOXICO, S/ PRESENCA DE CHUMBO CONFORME ISO 1114-1 ESPECIAL : COM OS PARAMETROS DE ESTERILIZACAO 134°C - 4 MINUTOS /121°C - 12 MINUTOS FINALIDADE : TESTE DESAFIO AVALIAR OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO VAPOR, TEMPERATURA, TEMPO DE EXPOSICAO(TST) MEDIDA : NA MEDIDA 14,5 CM APROX., IMPREGNADO DE REATIVO QUIMICO CONTROLE VERIFICACAO DE CICLO, SEM ADESIVO ACONDICIONAMENTO :	MAXITEST	375	PCT	142,50

	ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA CONTENDO TIRAS ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABR., VALIDADE, COMPOSICAO,PROCEDENCIA; ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COR : NA COR AMARELA A QUAL MUDA PARA A COR AZUL APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM GUIA DE REFERENCIA. Complemento: Validade mínima de 12 meses na entrega.				
104	FITA INDICADORA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 250 UNIDADES. MATERIA PRIMA : TIRA DE PAPEL APROPRIADO, TIPO EMULADOR, CLASSE 6, ATOXICO, S/ PRESENCA DE CHUMBO CONFORME ISO 1114-1 ESPECIAL : COM OS PARAMETROS DE ESTERILIZACAO 134°C - 4 MINUTOS /121°C - 12 MINUTOS FINALIDADE : TESTE DESAFIO AVALIAR OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO VAPOR, TEMPERATURA, TEMPO DE EXPOSICAO(TST) MEDIDA : NA MEDIDA 14,5 CM APROX., IMPREGNADO DE REATIVO QUIMICO CONTROLE VERIFICACAO DE CICLO, SEM ADESIVO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA CONTENDO TIRAS ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABR., VALIDADE, COMPOSICAO,PROCEDENCIA; ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COR : NA COR AMARELA A QUAL MUDA PARA A COR AZUL APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM GUIA DE REFERENCIA. Complemento: Validade mínima de 12 meses na entrega. (Cota do item 103, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CLEAN	125	PCT	142,50
111	FRASCO SELO D'ÁGUA SISTEMA FECHADO, PARA SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX 1 LITRO.	MED SHARP	600	UN	45,46
113	GUIA BOUGIE ADULTO. Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da	WELL LEAD	10	UN	49,50

	conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis				
114	GUIA BOUGIE INFANTIL. Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis	WELL LEAD	10	UN	49,50
115	GUIA BOUGIE NEONATAL Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis.	WELL LEAD	10	UN	49,50
118	KIT DESCARTÁVEL DE HIGIENIZAÇÃO. Kit composto por: 4 unidades de esponjas impregnadas de gel dermoprotetor pH 5,5, 1 unidade de toalha de secagem superabsorvente. Para uso diário. (Cota do item 117, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DRYBATH	312	KIT	88,30
119	KIT DRENAGEM TORAX N° 38 CONECTADO NA EXTENSÃO DE PVC FOSCO COM ESPIRAL ANTI-DOBRA QUE EVITA COLABAGEM COM APROXIMADAMENTE 1,20M, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO ESCALONADO EM POLIETILENO COM SETE CALIBRES; O SEGUNDO ORIFÍCIO É FECHADO POR UM TAMPÃO CÔNICO E O TERCEIRO É CONECTADO A UM TUBO PROLONGADOR DE APROXIMADAMENTE 5CM EM SEU INTERIOR É CONECTADO O TUBO DE MARIOT; COM CORDÃO QUE AUXILIA NA LOCOMOÇÃO DO PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO; CONECTOR UNIVERSAL ESCALONADO; ESTÉRIL EM ETO; DESCARTÁVEL; FRASCO GRADUADO; FRASCO	MED SHARP	150	KIT	38,41

	COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUÍDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM TRÊS ORIFÍCIOS EXTERNOS, O ORIFÍCIO CENTRAL É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS CARDÍACAS, TORÁCICAS E PULMONARES; TAMPA ROSQUEÁVEL.				
121	LAMINA 24X32MM DE VIDRO PARA MICROSCOPIA CX COM 100 UN	PRECISION	5	CX	11,88
123	LAMINA DE BISTURI N°11 EM AÇO INOX CX C/ 100 UND	MEDIX	200	CX	36,97
132	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	SP	1.000	UN	7,22
135	OTOSCÓPIO Indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido, Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, deve oferecer alta performance e resistência, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA	MIKATOS	25	UN	266,00
143	PLACA PARA BISTURI ELÉTRICO Universal (pacientes com mais de 5kg), para uso em adultos (pacientes com mais de 15kg), pediátrico (pacientes com peso entre 5 e 15kg) e neonatal (pacientes com menos de 5kg). A placa Eletrocirúrgica Blayco é constituída de uma placa de espuma com gel que serve de base para o condutor laminado de alumínio/PET(polietilenotereftalato). É revestida com hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente. (Cota do item 142, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	DBI	94	UN	761,89
144	PRESERVATIVOS MASCULINO NÃO LUBRIFICADO confeccionado em látex natural, liso ou	INOVATEX	600	CX	67,14

	texturizado, resistente, atóxico, hipoalérgico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal, largura nominal 52 mm. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a normas do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro do Ministério da Saúde. O preservativo deverá atender a RDC 03 de 08/01/2002 ANVISA. Complemento: Caixa com 144 unidades				
145	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL CONFORTÁVEL RN- PEDIÁTRICO 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO 1,18 KG; COR ROSA.	WITEX	600	UN	2,69
147	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 18X 25 CM Saco plastico transparente polietileno, para embalagem tamanho 18 x 25 pacote c/100 und	DVS	330	PCT	68,60
148	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO PARA EMBALAGEM TAMANHO 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES.	DVS	330	PCT	36,63
149	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 20X30 PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X30 PACOTE COM 100 UNIDADES.	DVS	330	PCT	49,50
154	SERRA DE GIGLI 30 CM	STYLLE	5	UN	63,36
155	SERRA DE GIGLI 40 CM	STYLLE	5	UN	62,76
157	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16. SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16	MEDIX	1.100	UN	3,75
161	TERMOMETRO DIGITAL A LASER INFRAVERMELHO	BIOLAND	150	UN	111,00

	DE 0° A 100° PARA CORPO Termômetro Infravermelho Sem Contato Testa Criança /Adulto, super moderno e fácil de utilizar, sendo indicado para medir a temperatura corporal sem contato com pele. Não incomodando a criança ou adulto como acontece com os antigos termômetros. Basta apontar na testa, a uma distância entre 5 a 15 cm e acionar o gatilho até escutar um bip (aproximadamente 1 segundo) logo a mensuração da temperatura aparecerá com precisão no display LCD retro iluminado. Este aparelho também permite captar a temperatura de líquidos e objetos quando acionado o modo (Temperatura de superfície).Diferencial:Possui alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura. Verde para Afebril/sem febre, amarelo para Febril/febre moderada e Vermelho indicando Febre intensa.Características Gerais:100% novo - Digital - Tempo máximo para medição: 1 segundos - Desligamento automático da bateria após 7 segundos de não uso - Alimentação: 2 Pilhas AAA Inclusas - Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm - Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos).				
162	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50° A 380°C) Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50 a 380°C). Este termômetro é usado para medir a temperatura da superfície de objetos, que é aplicável para várias temperaturas, seja quente ou fria. Com resolução de 0.1°c , distância focal 8;1	INCO TERM	5	UN	248,00
165	TUBO DE LATEX N° 200 (GARROTE) 15M	GOIAS	52	UN	36,27
172	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 2 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso pediatrico. Características: Composição em	VENT CARE	15	UN	48,90

	PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm				
173	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 3 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto P. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	48,90
174	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 4 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto M. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	48,90
175	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 5 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto G. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	80,36
178	AGULHA PONTA ROMBA 25X12 18G P SERINGA LUER LOCK SLIP Caixa contendo 100 agulhas não hipodérmicas com Ponta Romba para aspiração e extração de medicamentos, no tamanho 25 x 1,20mm (18G x 1). Seu calibre é ideal para a aspiração e extração de fluidos viscosos ou aquosos. Sua ponta evita perfurações acidentais e assim aumenta a biossegurança dos procedimentos. Produto estéril a Óxido de Etilento e descartável, com registro na Anvisa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Agulha não hipodérmica estéril com encaixe Luer Lock e Luer Slip - Modelo com tampa protetora. - Caixa contendo 100 agulhas, cada unidade embalada individualmente. - Tamanho 25 x 1,20mm (18G x 1). - Cor do canhão rosa / vermelho. - Agulha fabricada em aço inoxidável. - Esterelização com Óxido de Etileno. - Agulha para aspiração, não indicada para perfuração. - Produto estéril e	DESCAR PACK	300	CX	15,00

	descartável. - Uso único, não reutilizar nem reprocessar. - Registro na Anvisa: 80026180031.				
181	CAIXA TRANSPARENTE COM TRAVA NAS TAMPAS Caixa transparente com trava nas tampas de polipropileno, 38L. Dimensão: 635mm x 453mm x 196mm. Marca de Referência: Igual ou superior a marca PLASÚTIL	SANREMO	50	UN	98,00
183	FITA CIRURGICA MICROPORE 10CM X 10M Branca, hipoalergica, extra flexivel, deixa a pele respirar, otima fixaçao	WILTEX	2.000	RL	10,30
186	FITA DE MEDIDA CEFÁLICA dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo fita- medir perímetro cefálico, material fibra de vidro, escala graduação c/ escala métrica- mm e cm,	AVANUTRI	50	UN	30,35
194	AGULHA PERIDURAL N 16	PROCARE	500	UN	16,41
195	AGULHA PERIDURAL N 18 AGULHA PERIDURAL N 18	PROCARE	500	UN	16,51
198	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 24	MEDIX	1.000	UN	1,25
200	ETIQUETA AUTOADESIVA PAPEL PPT TERMOTRANSTFER RL 33MM X 22MM 3 (tres) Colunas na cor branca. Material : Papel couche auto adesivo 80g/mt² Ribbon indicado para impressao: Cera Base da etiqueta: 33mm Altura da etiqueta: 22mm Espaco entre colunas: 2mm Espaco entre linhas : 3,5mm Rolo com 4000 etiquetas	HEXA	375	RL	105,29
201	ETIQUETA AUTOADESIVA PAPEL PPT TERMOTRANSTFER RL 33MM X 22MM 3 (tres) Colunas na cor branca. Material : Papel couche auto adesivo 80g/mt² Ribbon indicado para impressao: Cera Base da etiqueta: 33mm Altura da etiqueta: 22mm Espaco entre colunas: 2mm Espaco entre linhas : 3,5mm Rolo com 4000 etiquetas (Cota do item 200, conforme Art. 48	HEXA	125	RL	105,29

	inciso III da Lei 123/2009)				
203	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	PROSANI	50	FSC	62,00
205	EXTENSOR ADAPTADOR TWIST-OFF: Adaptador ou extensor de equipo universal, de dieta enteral, que permite a infusão da dieta enteral em sistema fechado, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo com ponta lanceta. Utilizado para adaptar a ponteira tipo lanceta (ponta penetradora) em uma ponteira tipo cruz	HART MANN	200	UN	130,00
5	ALMOTOLIA 125ML, TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, MEDIDOR VISIVEL EM ALTO ELEVO, COM TAMPA.	J.PROLAB	800	UN	4,05
105	FITA ANTOPOMÉTRICA trena Antropométrica com escala em centimetros e polegadas, nos dois lados da fita, com 1,5 m; própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em Milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica; tamanho da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura (aprox.); tamanho da fita: 1,8 x 150 cm (aprox.); peso: 80g, ou similar.	INCOTERM	30	UN	23,10
112	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LITRO Gel para ultrassom, ausculta de BCF, tens, fes, correntes eletrocardiograma, PH 6,5 a 7,0 (neutro) 1 litro	CLINIGEL	400	UN	6,00
158	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	MEND SONDA	1.000	UN	1,08
159	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	MED	1.500	UN	1,40

		SONDA			
179	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT Branco, gramatura mínima 20g/m² de C/ Elástico, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico. tamanhos 0,95cm x 2,20m, pacote com 10 unidades.	DEJAMARO	1.500	PCT	10,67
190	LÂMINA DE BISTURI N° 10 EM AÇO INOX CAIXA C/100	MEDIX	40	CX	38,21
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06 SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	MED SONDA	1.000	UN	1,02
8	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca GLICOO, considerando que a marca das tiras de glicemia são GLICOO, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis com o monitor da marca GLICOO).	GLICOO	525	UN	48,00
9	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca GLICOO, considerando que a marca das tiras de glicemia são GLICOO, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis com o monitor da marca GLICOO). (Cota do item 8, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	GLICOO	175	UN	48,00
78	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA CILINDRICA 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	150	CX	102,50
84	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO , COR PRETO. CAIXA C/24	SHALON	50	CX	60,00

85	FIO DE ALGODÃO POLIESTER S/ AGULHA N° 0 CAIXA COM 24UND	SHALON	50	CX	52,00
197	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMÔNIA DE FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA Pronta Para Uso, Apresentação Galão 5lt	CINORD	100	GA LAO	40,00
10	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru - fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 10cmx1,8m repouso, 4,5m esticado.	ERIMAX	63.000	UN	0,56
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 15 cmx1,8m repouso, 4,5m esticado	ERIMAX	67.500	UN	0,74
13	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 15 cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 12, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ERIMAX	22.500	UN	0,74
14	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidades no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 20cmx1,8m	ERIMAX	67.500	UN	0,93

	repouso, 4,5m esticado.				
15	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidades no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 20cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 14, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ERIMAX	22.500	UN	0,93
18	ATADURA GESSADA 10CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	CREMER	200	CX	53,70
19	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	CREMER	300	CX	80,60
20	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/2	CREMER	300	CX	111,00
21	AVENTAL DESCARTAVEL TNT. Manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca.	ANADONA	1.875	UN	13,45
42	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras	BIOTEXTIL	21.485	PCT	15,63
22	AVENTAL DESCARTAVEL TNT. Manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca. (Cota do item 21, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LAVIE	625	UN	15,30
25	BOX CAIXA ORGANIZADORA 34,5CM X 49 CM X 6,5CM: Transparente com divisórias, possui 32 divisões de 6cm x 6cm e 2 divisões de 10cm x 24,5,	RICHIOTTO	250	UN	64,07

	com 34 divisórias. Composta por material plástico Polipropileno (PP).				
29	CAIXA ORGANIZADORA DIMENSÕES 37 X27 X 6 CM. TRANSPARENTE Caixa organizadora dimensões 37x27x6 cm, transparente com 20 divisórias, ideal para guardar remédios. Com tampa plástica e sistema de travament	RICHIOTTO	250	UN	62,01
30	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 6	TOTAL PLAST	250	UN	12,36
31	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 7	TOTAL PLAST	250	UN	12,82
32	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 9	TOTAL PLAST	250	UN	74,75
33	CAIXA TÉRMICA HOSPITALAR 5 LITROS Caixa térmica hospitalar, 5 litros com termômetro digital, ideal para transporte de medicamentos, vacinas, insulinas. Característica externa: polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade, com alça, cor: cinza.	TERVAC	35	UN	405,98
110	FRASCO BORRIFADOR DE 500ML Frasco Borrifador, 500ml Frasco borrifador para álcool, em PET cristal ou transparente, com válvula borrifadora spray modelo gatilho, intensidade média/alta, capacidade para 500ml.	TRITEC	200	UN	7,20
146	RIBBON ESPECIAL DE RESINA COR PRETA 110MM X 91MM, 90 METROS.	ADECODEX	500	RL	68,09
36	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN/ 3,5 FRENCH Cateter umbilical duplo lúmen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada. Radiopaco. Marcação em cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conexão luer-lock e tampa no extremo distal. Marcado a cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conector luer-lock e	BIOMEDICAL	20	UN	195,00

	tampa no extremo distal.				
93	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA N. 1 C/AGULHA 4CM CAIXA C/36	SHALON	263	CX	305,42
94	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA N. 1 C/AGULHA 4CM CAIXA C/36 (Cota do item 93, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	SHALON	87	CX	305,42
100	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	300	CX	46,21
163	REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades (Marca GLICOO, considerando que a marca do aparelho de Glicosímetro Digital, disponibilizado pela Secretaria é GLICOO e devem ser compativeis).	GLICOO	23.170	CX	24,50
164	REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades (Marca GLICOO, considerando que a marca do aparelho de Glicosímetro Digital, disponibilizado pela Secretaria é GLICOO e devem ser compativeis). (Cota do item 163, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	GLICOO	1.830	CX	24,50
184	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE DE 2CM, COM PRETO CAIXA C/ 24	MEDIX	300	CX	34,39
185	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, FÓMULA COM 5 ENZIMAS E TENOATIVOS SINÉRGICOS QUE GARANTEM ALTA LIMPEZA E EFICÁCIA MESMO COM A PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO DE 1 LITRO	PROLINK	100	FRC	21,18
41	COMADRE Capacidade de 3500mL. Produto	FAMI	30	UN	202,90

	confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.				
137	PAPAGAIO Capacidade de 1000mL. Produto confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	FAMI	30	UN	116,80
138	PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG CARDIOCARE 2000 BIONET BOBIDA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET 216MM X 30M	PROLINK	250	UN	27,22
139	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO DA MARCA CONTEC. PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112MMX100MMX150 FOLHAS COMPATIVEL COM A MARCA MARCA CONTEC - MODELO CMS800G2. SÃO INDICADOS PARA REGISTRADOS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO PAPEL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO	TECNO PRINT	100	UN	27,22
140	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO DA MARCA GENERAL MEDITECH, PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112MMX100MMX150 FOLHAS COMPATIVEL COM A MARCA GENERAL MEDITECH G6A. BLOCOS COM 150 FOLHAS MEDIDAS 112MMX100MM SÃO INDICADOS PARA REGISTRADOS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO PAPEL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E	TECNO PRINT	100	UN	27,22

	CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO. Similar ou de Qualidade Superior				
180	PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG COMPASSUS 3000 ALFAMED, BOBIDA DE PAPEL TÉRMICO PARAELETROCARDIOGRAFO COMPASSUS 3000ALFAMED 80MM X 30M.	TECNO PRINT	200	UN	11,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras (Cota do item 42, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DESC TEXTIL	3.155	PCT	16,80
45	CONECTOR PNI MACHO BP15. Conector para Braçadeira de PNI modelo BP15, em metal ou alumínio, de engate rápido para via de silicone e monitor multiparâmetro.	MM PNI	20	UN	63,06
151	SENSOR DE TEMPERATURA PEDIATRICO - ESOFAGICO/RETAL Sensor de temperatura oferecem resistência, flexibilidade e tecnologia. Desenho ergonômico proporciona conforto e perfeita fixação, de fácil limpeza e alta durabilidade possui cabo flexível que suporta tensões e movimentações. Conectores obedecem a todas as normas e padrões internacionais permitindo compatibilidade com diversos modelos e marcas de monitores. Os sensores de temperatura podem ser utilizados para uma checagem rápida ou monitoramento longo e continuo. Alta estabilidade. Excelente resistência ao ciclo térmico. Precisão de medição celsius: ± 0.05 ° C de precisão de -10 ° C a + 75 ° C. Cabo com 3 metros de comprimento permite maior mobilidade. Compatível com o aparelho de anestesia da marca MINDRAY, modelo WATO EX35.	MM TEMP	10	UN	255,05
63	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM	PREMIUM	200	UN	88,70

	ESTETOSCÓPIO, COM ABRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PERA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO E MANÔMETRO ANEROIDE FEITO EM LIGA METÁLICA E RESISTENTE A CHOQUES, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2 MM/HG, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.				
73	FILTRO HEPA BACTERIANO/VIRAL COM TRAQUÉIA E TAMPA. Dispositivo bacteriostático que garante proteção durante a ventilação mecânica. O filtro HEPA é uma super barreira bacteriostática bacteriana viral que pode ser utilizado entre o tubo endotraqueal ou traqueostomia e o circuito do respirador, como também no ramo expiratório do circuito ventilatório, protegendo o aparelho. É estéril, descartável, projetado para atuar com alta eficiência de filtragem, evitando assim disseminação de material microbiológico	YOUMIDITY	1000	UN	14,78
106	FITA MÉTRICA (1,50 M) Utilizada para a mensuração de diversas partes do corpo, não mensuradas pela trena plástica. Possui: flexibilidade, resolução em milímetros, pontas em metal para garantir maior durabilidade e ideal para auxiliar na avaliação física. Informações técnicas:1,5 metros de comprimento e 0,2 centímetros de largura	VONDER	20	UN	6,30
170	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 0 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso neonatal. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	ADVANTIVE	15	UN	30,70
171	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 1 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso infantil. Características: Composição em PVC	ADVANTIVE	15	UN	29,22

	Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm				
176	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 6 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto GG. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	ADVANTIVE	20	UN	18,04
76	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	100,00
77	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA CILINDRICA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	120	CX	104,50
79	FIO CATGUT CROMADO N 1 -0 FIO 90 CM COM AGULHA DE 5 CM DE 48MM ½ CIRCULAR, CILÍNDRICA, FIO 90 CM FECHADA CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	150	CX	104,50
80	FIO CATGUT CROMADO N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA DE 3CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	100	CX	89,45
81	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	113,50
82	FIO CATGUT SIMPLES N 1 COM AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	113,50
83	FIO CATGUT SIMPLES N°2-0 AGULHA DE 5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	80	CX	129,19
90	FIO DE NYLON N° 2 COM AGULHA DE 4CM Material nylon monofilamento, cor preto caixa com 24 und	TECH NOFIO	80	CX	31,49
92	FIO DE POLIPROPILENO 4,0 COM AGULHA 2,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	50	CX	70,50
98	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE 4CM, COR PRETO CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH	530	CX	45,50

		NOFIO			
99	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA DE 3,5CM, CX COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	300	CX	104,50
160	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°12	BIOBASE	21.500	UN	0,62
193	SONDA URETRAL ALIVIO N° 10	BIOBASE	10.400	UN	0,58
87	FIO DE NYLON N 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	DONATI	150	CX	31,13
117	KIT DESCARTÁVEL DE HIGIENIZAÇÃO. Kit composto por: 4 unidades de esponjas impregnadas de gel dermoprotetor pH 5,5, 1 unidade de toalha de secagem superabsorvente. Para uso diário	KOLPLAST	938	KIT	15,00
142	PLACA PARA BISTURI ELÉTRICO Universal (pacientes com mais de 5kg), para uso em adultos (pacientes com mais de 15kg), pediátrico(pacientes com peso entre 5 e 15kg) e neonatal (pacientes com menos de 5kg). A placa Eletrocirúrgica Blayco é constituída de uma placa de espuma com gel que serve de base para o condutor laminado de alumínio/PET(polietilenotereftalato). É revestida com hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente.	BLAYCO	406	UN	9,07
136	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL DE MESA. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da freqüência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, freqüência de pulso e intensidade do sinal de freqüência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de	ALFA MED	10	UN	2.673,00

	tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Comunicação com computador; Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; Ajuste do volume de tom de pulso: 5 níveis Sensibilidade: Baixa, Med, Alta; Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs; Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão:70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (uma) Base de mesa carregadora bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz; 01 (uma) Bateria interna recarregável; 01 (um) Manual do usuário português.				
187	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO ARMAZENADO EM RECIPIENTE ESTÉRIL, Masculino CH 14. O produto deve vim em embalagem unica.	COLOPLAST	4.500	UN	14,50
188	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO ARMAZENADO EM RECIPIENTE ESTÉRIL, Masculino CH 14. O produto deve vim em embalagem unica.(Cota do item 187, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	COLOPLAST	1.500	UN	15,87

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 4.150.295,12

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 26/03/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMJ/2025
PROCESSO Nº 9647/PMJ/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TEM POR MOTIVO A TROCA DE MARCA, REFERENTE AO ITEM ABAIXO RELACIONADO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA, DEFERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

ONDE SE LÊ MARCA:

PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ : 43.279.146/0001-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA
25	LIXEIRA REDONDA EM AÇO INOX COM PEDAL cesto interno removível, com capacidade para 12 litros.	UN	297	**VIEL**

PASSA-SE A LER :

PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ : 43.279.146/0001-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA
25	LIXEIRA REDONDA EM AÇO INOX COM PEDAL cesto interno removível, com capacidade para 12 litros.	UN	297	**CLINK**

JARU, 25 DE JUNHO DE 2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
ASSESSORA TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.050/PMJ/2025
PREGÃO N.056/PMJ/2025 PROCESSO N 675/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**DS COMERCIO E SERVICOS LTDA** Rua Herminio, 130 **Bairro:** Urupá Ji Paraná/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**54.634.918/0001-11**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**AMÓS RODRIGUES BARBOZA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME, Rua Rosangela de Andrade Martins, 76 **Bairro:** Araça, Ji-Parana/ RO,inscrita no CNPJ sob o n.**32.732.355/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ALGODÃO - DOCE, PIPOCA, CACHORRO QUENTE E BOLO DE POTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
	LOTE 01				
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE ALGODÃO - DOCE, SENDO COLORIDO DENTRO DAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, ROXO DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE NO PALITO , PESO 35G. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/ despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidades.	PROPRIA	3	SVC	26.994,00
	LOTE 03				
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CACHORRO QUENTE COMPLETO, CONTENDO: Pão de 50g, salsicha hot dog, molho de tomate, batata palha, peso total do cachorro quente no mínimo de 70 gramas. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento, embalados em sacola plástica apropriada, alocados em caixa de isopor ou caixa térmica para manter a temperatura. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/ despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade.	PROPRIA	3	SVC	16.500,00
	LOTE 05				
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CREPE SALGADO NO PALITO, CONTENDO: massa de crepe com recheio de presunto e queijo e orégano, no palito de madeira, fabricação durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade.	PROPRIA	3	SVC	24.750,00
	LOTE 02				
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PIPOCA - DOCE, SENDO COLORIDO DENTRO DAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, ROXO DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE LACRADO, PESO 35G. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 4.000 unidades.	FAB. PROPRIA	3	SVC	9.915,71
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PIPOCA SALGADA, DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS DE PAPEL BRANCO, PESO 35G. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/ despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidades.	FAB. PROPRIA	3	SVC	8.584,29

LOTE 04					
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE BOLO DE POTE, sendo massa de chocolate com recheio de brigadeiro e beijinho, cobertura de ganache com raspa de chocolate, acondicionado em potes de 350g transparente com adesivo de data de validade no maximo de três dias, sendo conservados em geladeira. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade, cada unidade acompanhada de talher .	FAB. PROPRIA	3	SVC	38.759,35
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE BOLO DE POTE, sendo massa branca com recheio de limão ou quatro leite cobertura de calda de leite ninho com raspa de limão ou chocolate branco, acondicionado em potes de 350g transparente com adesivo de data de validade no maximo de três dias, sendo conservados em geladeira. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade, , cada unidade acompanhada de talher.	FAB. PROPRIA	3	SVC	35.420,65

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 482.232,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/06/2025, tendo sua vigência estabelecida até 26/06/2026.

Protocolo 27195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.103/PMJ/2024 PROCESSO N.5322/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.084/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613 **BAIRRO:**Setor 05 ,Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **RS ENERGIA SOLAR LTDA,** Travessão E , S/N **BAIRRO:**Setor Chacareiro, Ji Parana/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**44.706.333/0001-06** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SILVANO PINHO DIAS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA,** Rua R6, 237, Quadra R9, Lote 15 **BAIRRO:**Setor OesteGoiania/GO, inscrita no CNPJ sob o n.56.004.897/0001-86 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CONSTRUALVES COM. MAT. CONSTRUCAO LTDA,** Rua Efraim Goulart de Barros, 3930 **BAIRRO:**Centro Primavera de Rondônia / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**34.759.745/0001-50** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALDO CELIO ALVES DE LIMA JUNIOR.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MACROMMERCE LTDA ,** Rua Najla Carone Guedertm, 820 **BAIRRO:**PaganiPalhoça/ SC, inscrita no CNPJ sob o n.**47.977.771/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ,**Rua Teófilo Marinho, 3749**, BAIRRO:**São João Bosco,Ji Parana/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**31.498.558/0001-72** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**RAFAEL DIDONE**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 600X800X300 Material de Fabricação: Aço Carbono SAE 1008/1010 Composição: Incluso Placa de Montagem Incluso Fecho Acionamento Fenda Tipo da Pintura: Caixa e Porta: Pintura Eletrostática Cor: Bege Placa de Montagem: Pintura Eletrostática Cor: Laranja Grau de Proteção: Proteção Contra Penetração de Corpos Sólidos Poeira e Areia Proteção Contra Penetração de Líquidos Projeções de Agua Dimensões aproximadas (cm): Altura 80 Largura 60 Profundidade 30	CEMAR	30	UN	732,49

10	DISJUNTOR TRIFÁSICO, CAIXA MOLDADA 300A. Corrente : 300A Tensão: 220VCA Número de polos : Tripolar Capacidade de ruptura: 85KA Frequencia: 50 60HZ Modo de disparo : Termomagnético	CHINT	10	UN	739,00
14	PARAFUSO DE COBRE DE 1/4X80	CISER	110	UN	6,44
15	TERMINAL OLHAL 120 MM. Finalidade: Terminação de condutores de cobre. Características: Alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Sapata com diversas opções de furação e ótimo contato elétrico. Aplicações: Painéis elétricos, ligações de chaves disjun toras, motores, máquinas, barramentos, quadros de dis tribuição elétrica, entre outras. Material: Cobre eletrolítico. Acabamento: Estanhado. Para cabos de 120mm² Furo: 12mm	INTELLI	30	UN	15,50
16	TERMINAL OLHAL 300 MM. Utilizados na conexão de cabos em equipamentos, barra mentos, disjuntores, contatores e na conexão de cabos para aterramento. Terminal de compressão em cobre es tanhado 300mm (Furo 20mm)	INTELLI	60	UN	51,40
25	CONJUNTO CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA DE ENERGIA FIXA 10A 250V. Contem: 1 Tomada Fixa de Sobrepor Bipolar 2P+T (2 Pinos + Terra) com capacidade de 10A e tensão de 250V.	RADIAL	150	UN	6,93
30	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO 19MM X 10M	THOM PSON	50	UN	14,76
31	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 20 METROS PRETO. Dimensões Aproximadas: largura: 19 mm comprimento: 20 m espessura: 0,18 mm tonalidade: preto tipo: antichama tipo de material: PVC garantia do fabricante: 24 mês(es) aprovada de acordo com os requisitos da nbr 5037 (abnt) e ul150 classe da temperatura: 90ºc .	THOM PSON	50	UN	6,20
2	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 800X1000X300	BG	30	UN	1.000,00
3	ISOLADOR EPOXI 30X50 1/4. Material: EPOXI Tipo: paralelo Dimensões aproximadas: (30x50) Furação: 1/4 Aplicação: Para Barramento	SIBRATEC	200	UN	8,89
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 200A. Corrente nominal In(A) de 200 Número de polos: 3 Tensão máxima de isolamento: 600 Vca Disparador de sobrecorrente: Termomagnético fixo Conectores para cabos (incluso)	SOPRANO	30	UN	256,25
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE 150A PARA 36 CIRCUÍTO 80X100X30.	GOMES	10	UN	994,39
22	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 20 A TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 20 A: Tomada tipo embutir, cor branca, completa (suporte, módulos, espelho e parafusos), 1 tomada padrão 2 polos + terra, universal, na cor branca, com capacidade elétrica de 20 A. Material Plástico antichama, com certificação do inmetro	PLUZIE	100	UN	3,74
24	CANALETA COM ADESIVO, MATERIAL PVC, RECORTE ABERTO BARRA DE 2 METROS	ENERBRAS	150	UN	4,50
26	CONJUNTO CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA DE ENERGIA FIXA 20A 250V. Contem: 1 Tomada Fixa de Sobrepor Bipolar 2P+T (2 Pinos + Terra) com capacidade de 20A e tensão de 250V	PLUZIE	150	UN	4,94
27	ESPELHO DE TOMADA 4X2 CEGO COM SUPORTE BRANCO	PLUZIE	150	UN	1,44
6	BARRAMENTO DE COBRE DE 1.1/4X3/16 300A BARRA DE 1 METRO.	LUKMA	100	BRR	219,00
20	CABO FLEXIVEL 2,5MM, ROLO COM 100 METROS. Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	HIPERFLEX	30	RL	198,00
8	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 150A Corrente nominal In(A) de 150 Número de polos: 3 Tensão máxima de isolamento: 600 Vca Disparador de sobrecorrente: Termomagnético fixo Conectores para cabos (incluso)	ELGIN	50	UN	253,68
18	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 240MM	VIBRA	100	M	196,98
21	CABO FLEXIVEL 1,5 MM, ROLO COM 100 METROS. Cor a ser definida pelo órgão socilitante.	VIBRA	30	RL	104,94
11	DISJUNTOR MONOPOLAR UNIPOLAR DIN C 100A. Tensão operacional: 230 400V Número de polos: 1 Padrão: DIN Curva: C Corrente: 100A Capacidade de interrupção: 4,5kA Tipo de disparo: térmico e magnético tipo fixo Frequência nominal: 50 60Hz	LUKMA	20	UN	29,38
23	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 10 A TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 10 A: Tomada tipo embutir, cor branca, completa (suporte, módulos, espelho e parafusos), 1 tomada padrão 2 polos + terra, universal, na cor branca, com capacidade elétrica de 10 A. Material Plástico antichama, com certificação do inmetro.	PLUZIE	100	UN	3,62

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 151.444,80

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 08/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 08/10/2025.

Protocolo 27198

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.147/PMJ/2024 PROCESSO N.11915/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.119/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**IAMUR INSTT DE APOIO A MULHER RURAL DE JARU RONDONIA,** Rua Padre Chiquinho, 1538 **Bairro** Jardim Esperança Jaru - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**63.628.341/0002-07** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANTONIO MARTINS DE SOUZA.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRE e SERVIÇOS DE TRANSLADO, E CONSERVAÇÃO DE CORPO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CONSERVAÇÃO DE CORPO PARA TRANSLADO EM TRAJETO COMPREENDIDO DENTRO E FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENDO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.	SVC	30	SVC	843,34
2	TRANSLADO DENTRO E FORA DO ESTADO (TERRITÓRIO BRASILEIRO) KM RODADO	SVC	35.000	KM	4,05
3	URNA COM VISOR TAMANHO ADULTO URNA COM VISOR, ALÇA , PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO ADULTO MEDINDO NO MÍNIMO 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0, 80 M DE LARGURA E 0,32 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	35	UN	1.881,67
4	URNA COM VISOR TAMANHO INFANTIL URNA COM VISOR, ALÇA, PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO INFANTIL, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 M DE COMPRIMENTO, 0,28 M DE LARGURA E 0,20 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	15	UN	813,10
5	URNA COM VISOR TAMANHO ADULTO ESPECIAL URNA COM VISOR, ALÇA , PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO ADULTO ESPECIAL, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO, 080 M DE LARGURA E 0,40 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	10	UN	4.513,64

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 290.241,55

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 26/12/2025.

Protocolo 27197

PORTARIA SEGAP Nº 185, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação do Programa Jaru Alfabetizado 2030.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei nº 3.815, de 02 de julho de 2024, que institui o Programa Jaru Alfabetizado 2030, com a finalidade de incentivar e valorizar os professores e as equipes gestoras das unidades escolares da Rede Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Avaliação, responsável por analisar os desempenhos com base nos resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO), verificar o cumprimento dos critérios legais e apresentar relatório conclusivo para fins de premiação, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação do Programa Jaru Alfabetizado 2030, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.815, de 02 de julho de 2024, com a finalidade de:

I - analisar os resultados do SAERO referentes à Rede Municipal de Ensino de Jaru;

II - verificar o cumprimento dos critérios legais estabelecidos para fins de premiação;

III - elaborar relatório conclusivo com a indicação dos profissionais e equipes gestoras que farão jus à bonificação, para fins de publicação no Diário Oficial do Município;

IV - processar eventuais recursos administrativos no prazo legal.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Maria Helena - Matrícula nº 822;
Suplente: Rosania Barbosa de Souza Paula - Matrícula nº 820;

II - Controladoria Geral do Município (CGM):

Titular: Kesia Silva Forlanety Nazarko - Matrícula nº 15.847;
Suplente: Juliana Alves do Nascimento - Matrícula nº 17.418;

III - Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEGAP):

Titular: Eliane Aparecida Casato - Matrícula nº 16.178;
Suplente: Simone Andreia Geraldo - Matrícula nº 15.241;

IV - Procuradoria Geral do Município (PGM):

Titular: Jackeline Guimaraes Pereira - Matrícula nº 16.652;
Suplente: Gabriel Filipe Rangel Souza - Matrícula nº 16.178.

Art. 3º A Comissão poderá convocar, sempre que necessário, outros servidores ou especialistas para assessoramento técnico, sem prejuízo de suas atribuições legais e funcionais.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório preliminar no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação dos microdados pelo SAERO, concedendo-se prazo de 15 (quinze) dias subsequentes para interposição de eventuais recursos, nos termos do § 2º e § 3º do art. 6º da Lei nº 3.815/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 24 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27187

PORTARIA SEGAP Nº 186, DE 24 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 7337/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 7337/2025, que objetivam a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, limpeza técnica e sanitização do forro, com posterior isolamento físico para impedir a entrada de animais silvestres, abrangendo toda a estrutura do Terminal Rodoviário Interestadual de Jaru/RO que atenderá a Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE da Prefeitura Municipal de Jaru/RO;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, limpeza técnica e sanitização do forro, com posterior isolamento físico para impedir a entrada de animais silvestre;

Gestor Do Contrato: EDSON DA SILVA - Matricula n° 14.118

Fiscal De Contrato: JOÃO JOAQUIM ALVES - Matricula n° 681

Suplente: ELAIDIO DA SILVA PIMENTEL - Matricula N° 192

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaru/RO, 24 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27201

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA CONDUZIR O GRUPO DE FANFARRA QUE PARTICIPARÁ DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE JARU E OS GRUPOS DE QUADRILHA QUE SE APRESENTARÃO NA FESTA JUNINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
PROCESSO Nº 9428/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para conduzir o Grupo De Fanfarra que participará do desfile de 7 de setembro no município de jaru e os Grupos De Quadrilha que se apresentarão na festa junina das escolas municipais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	10.886.827/0001-06	R$ 19.632,60
Valor Total: R$ 19.632,60 (Dezenove Mil, Seiscentos E Trinta E Dois Reais E Sessenta Centavos)		

Jaru/RO, 25 de junho de 2025.

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 27200

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº84/2025

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr(a). SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, **JAINE CORDEIRO BARBOZA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr.(a) **LAIS OLIVEIRA NUNES**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/SEGAP/2025** referente ao **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 001/SEGAP/2025**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), através do presente é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **ZELADOR(A) 40 HS**, iniciando em **25/06/2025, com término em até 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições do(a) CONTRATADO(A) bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A) através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.
Parágrafo Único - Ao pessoal contratado nos termos deste objeto amparado pela **Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal nº 8213/91.

SUB-CLÁUSULA - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R$ 1.102,66 (um mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesmo(a) manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a. Os previstos em Lei;

b. Os resultantes de adiantamento;

c. Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao erário municipal, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(a) CONTRATADO(A), o descanso semanal remunerado, ficando ainda o(a) mesma sujeita à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

CLÁUSULA NONA - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nela previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A), deverá comunicar com a antecedência mínima de 30(trinta) dias o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas ao(a) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela **LEI Nº. 2228/2017**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 25 de junho de 2025

JAINE CORDEIRO BARBOZA
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

LAIS OLIVEIRA NUNES
Contratado(a)

Protocolo 27185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº144/2024 (ID 2407298)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **JULIA MARTINS BRAGA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de 18/06/2025, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **MÉDICO (A) 40H**, firmado entre as partes em 18/06/2024, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

JULIA MARTINS BRAGA
CONTRATADO(A)

Protocolo 27188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº55/2023 (ID 1726828)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **FRANCIELY AMARAL GODOI**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de 26/06/2025, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de MÉDICO (A) CLÍNICO (A) GERAL 20 HS, firmado entre as partes em 26/06/2023, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

FRANCIELY AMARAL GODOI
CONTRATADO(A)

Protocolo 27190

DECRETO Nº 17.028, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1° Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 18.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
08.122.0006.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 13.000,00
F.R .: 500
1 - Recurso de Exercício de Corrente

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
08.122.0006.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.14 - Diária Civil R$ 5.000,00
F.R .: 500
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 18.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2043.0000 - Fortalecer a Proteção Social Básica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 18.000,00
F.R .: 500
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Art. 3° É parte deste decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0006.2046	3.3.90.36	500	002.001	-	R$ - 13.000,00
0006.2046	3.3.90.14	500	002.001		R$ - 5.000,00
0006.2043	3.3.90.39	500	002.001	R$ 18.000,00	-

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27183

DECRETO Nº 17.027, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando a Lei Municipal nº 4.060, de 23 de junho de 2025 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária.

D E C R E T A

Art. 1° A abertura no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 40.742,73 (quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 40.742,73

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
13.392.0005.2105.0000 - Incentivo aos Setores Culturais
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 40.742,73
F.R.: 719
2 Recursos de Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 2.719, Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 40.742,73

02 -Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
13.392.0005.2105.0000 - Incentivo aos Setores Culturais
3.3.50.41 - Contribuições R$ - 18.592,34
F.R.: 719
2 Recursos de Exercício Anterior

02 -Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
13.392.0005.2105.0000 - Incentivo aos Setores Culturais
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas R$ - 22.150,39
F.R.: 719
2 Recursos de Exercício Anterior

Art. 3º Faz parte deste Decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0005.2105	3.3.90.48	719	-	R$ 40.742,73
0005.2105	3.3.50.41	719	R$ - 18.592,34	-
0005.2105	3.3.60.45	719	R$ - 22.150,39	-

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27184

DECRETO Nº 17.029, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando a Lei Municipal nº 4.061 de 23 de junho de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 164.722,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 164.722,20

02 - Poder Executivo
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 164.722,20
F.R.: 2.604
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.604 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 164.722,20

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DE DESPESA	F.R	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.2048	3.1.90.11	2.604	R$ 164.722,20

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.600	R$ 2.817.557,40	R$ 288.387,83	R$ 2.529.169,57
2.602	R$ 15,74	-	R$ 15,74
2.604	R$ 248.931,69	-	R$ 248.931,69
2.501	R$ 698.814,57	-	R$ 698.814,57

Jaru/RO, em 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27189

DECRETO Nº 17.030, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4.059, de 23 junho de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 554.678,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 554.678,81

02 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0003.1064.0000 - Pavimentação em Vias Urbanas
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R$ 448.270,69
F.R: 501
1 Recursos de Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0003.1064.0000 - Pavimentação em Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 106.408,12
F.R: 501
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.501, Recursos do Exercício Corrente - Outros recursos não vinculados de impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ 554.678,81

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 554.678,81
F.R: 501
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P. A.	NATUREZA DE DESPESA	F.R.	C.O.	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1064	3.3.90.93	501	0	002.001	-	R$ 448.270,69
0003.1064	4.4.90.51	501	0	002.001	-	R$ 106.408,12
9999.9999	9.9.99.99	501	0	002.001	R$ - 554.678,81	-

Jaru/RO, em 24 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27192

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 366

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário
FRÂNCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Finalidade : Concessão de 04 (quatro) diárias, com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem por objetivo, participar do 4º Congresso Rondoniense de Câmara Municipais, Vereadores e Servidores nos dias 01 A 04, de julho de 2025. O evento tem a intenção de promover o aperfeiçoamento técnico e legislativo dos participantes, com foco na modernização da gestão pública e no fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Justifica-se a participação considerando a relevância do conteúdo a ser abordado, que contribuirá significativamente para o desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

PERÍODO
INÍCIO 01/07/2025
TÉRMINO 04/07/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 25 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 27211

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br